

Município de Três Barras do Paraná

Portal da transparência (/transparencia)/ Administração
 / Licitação Pregão (/transparencia/adm/licitacoes) / Pregão Presencial



Filtro por Título

Exibir #

50

Título	Data de publicação	Autor	Acessos
<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022- REGISTRO DE PREÇOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ACESSÓRIOS DEVIDAMENTE INSTALADOS NA ESCOLA MUNICIPAL ABELARDO LUZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BARRA BONITA. (/transparencia/adm/licitacoes/pregao-presencial/pregao-presencial-n-07-2022-registro-de-precos-visando-a-contratacao-de-empresa-para-aquisicao-de-portas-janelas-e-acessorios-devidamente-instalados-na-escola-municipal-abelardo-luz-localizado-no-distrito-de-barra-bonita)</p>	18/01/2022	Escrito por Walisson - Licitações	Acessos: 78
<p>PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022- REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIRO E AUXILIAR DE JARDINEIRO A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL)</p>	18/01/2022	Escrito por Walisson - Licitações	Acessos: 130

Walisson

W

000109

1

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

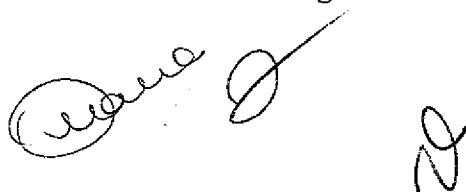
8ª

- Motivos: a) Alteração de Titularidade da EIRELI;
b) Alteração de administrador da EIRELI;
c) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG n° 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de “C F ANTONELLI EIRELI”, estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI como TITULAR, ANTONINHO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que declara conhecer a situação econômica – financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o empresário CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, que declara possuir R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de Capital da empresa C F ANTONELLI EIRELI totalmente integralizados em moeda nacional na

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller initials or marks on the right.

g

000110

2

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8^a

forma prevista, as quais vende, cede e, transfere pelo seu valor original e sem ágio, para o titular ingressante ANTONINHO ANTONELLI.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sr CHARLYS FREDERICO ANTONELLI recebe neste ato as respectivas importâncias em moeda nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência de quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:

TITULAR	%	VALOR R\$
ANTONINHO ANTONELLI	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

000111

3

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

8^a

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

ANTONINHO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, TITULAR da EIRELI, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:

TITULAR	%	VALOR R\$
ANTONINHO ANTONELLI	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;



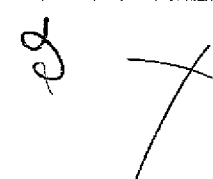
4

000112

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8^a

1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e

000113

5

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8^a

	doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

000114

6

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8^a

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, “a título de pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

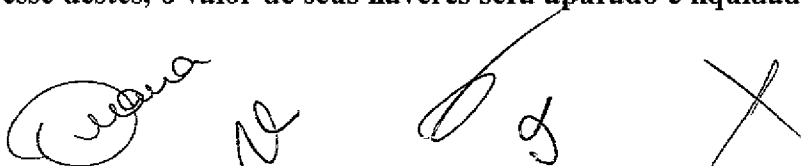
CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado



OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8^a

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 12 de novembro de 2020.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital

ANTONINHO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital





000116

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00531907937	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
82881103987	ANTONINHO ANTONELLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 10:50 SOB Nº 20207069999.
PROTOCOLO: 207069999 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005556694. CNPJ DA SEDE: 26671089000101.
NIRE: 41600516869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
C F ANTONELLI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and marks)



C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

000117

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

**Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 07/2022.**
Abertura: 01 DE FEVEREIRO DE 2022, às 09h.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**) C F ANTONELLI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, sediada na (**ENDEREÇO COMPLETO**) RUA NHAMBIQUARAS N° 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL/PR, declara para fins de participação no Pregão Presencial nº 07/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel/pr 27 de janeiro de 2022.

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C F ANTONELLI EIRELI

Carimbo e Assinatura

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
CASCAVEL - PARANÁ



C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com



C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras nº 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

000118

ANEXO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA VALER-SE DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

À Comissão Permanente de Licitações:

A empresa C F ANTONELLI EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 26.671.089/0001-01 estabelecida na RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL/PR através de seu contador o Sr. PATRIKI RIGONI MENDES, CRC nº. 047866/O-8 DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

PATRIKI RIGONI
MENDES:02861130903

Assinado de forma digital por PATRIKI RIGONI
MENDES:02861130903
Dados: 2022.01.20 14:50:30 -03'00'

PATRIKI RIGONI MENDES
CRC PR 047866/O-8
Contador

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
PARANÁ
CASCAVEL

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ 26.671.089/0001-01.
ANTONINHO ANTONELLI
RG: 4672145-4
CPF:828.811.039-87
Sócio Adimistrador



C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI			Protocolo: PRC2209706792	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41800516869	CNPJ 26.671.089/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2016	Início de Atividade 24/11/2016	
Endereço Completo Rua NHAMBIQUARAS, Nº 1469, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-050				
<p>Objeto</p> <p>1354-5/00 FABRICAÇÃO DE TOLDOS, FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS 1359-6/00 FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE PAPEL NÃO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NÃO 1741-9/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO 1749-4/00 FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS E ROTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NÃO ASSOCIADO A GRÁFICA OU A IMPRESSÃO FABRICAÇÃO DE CARTÕES E ETIQUETAS DE AÇIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO 1811-3/01 IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA JORNAIS 1811-3/02 IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS 1812-1/00 IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA TALÕES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANÇA 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1813-0/99 IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR 2091-6/00 FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES 2319-2/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO 2511-0/00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2512-8/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO 2532-2/01 PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA 2599-3/01 SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMADORES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 2599-3/99 FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE METAL 3299-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS 3314-7/99 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4292-8/01 SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4312-6/00 PERFORMAÇÕES E SONDAGENS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS 4671-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4679-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES 4679-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS 4679-6/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/04 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS 4685-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4689-3-99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO 4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 7119-7/03 COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS 7319-0/99 ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A PUBLICIDADE 7739-0/99 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8299-7/99 SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA</p>				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome ANTONINHO ANTONELLI	CPF 828.811.039-87	Administrador S	Início do Mandato 12/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONINHO ANTONELLI	CPF 828.811.039-87	Início do Mandato 12/11/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento	Situação			

000120



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI			Protocolo: PRC2209706792
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
16/11/2020	20207069999	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2022, às 14:04:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FG6GKL1.



PRC2209706792

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000121

PROIBIDO PLASTIFICAR

1937260692

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1937260692

ANTONIO MARCO ANTONIO MARCO
 SUPERVISOR

CPF: 4472145-4
 RG: 9311039-2

DATA DE EMISSÃO: 23/03/2024
 DATA DE VALIDADE: 16/05/1990

PROB. ELETRO. AUTOMOBIL. (TRANSP.)

ANTONIO MARCO ANTONIO MARCO
 SUPERVISOR

DATA DE EMISSÃO: 23/03/2024
 DATA DE VALIDADE: 16/05/1990

PARANÁ

PROB. ELETRO. AUTOMOBIL. (TRANSP.)

ANTONIO MARCO ANTONIO MARCO
 SUPERVISOR

DATA DE EMISSÃO: 23/03/2024
 DATA DE VALIDADE: 16/05/1990

Carne

[Handwritten signature]

X

2

Para obter mais dados do ato em: <https://selidigital.tjpb.jus.br> ou Consultar o Documento em: <https://azaveledobasitos.net.br/documento/118202303214245860412>

Autenticação Digital Código: 118202303214245860412-1

Data: 23/03/2024 17:15:30

Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Selo Digital Tipo: Normal C. ALB85802-ZZOK;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (35) 3244-9494 - cartorio@azevedobasitos.com.br
 Site: www.azevedobasitos.com.br

Validar Azevedo da M. Cavalcanti

TJPB

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CF ANTONELLI EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CF ANTONELLI EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CF ANTONELLI EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/03/2021 17:39:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CF ANTONELLI EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116202303214245860412-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72435696f467874be3c5e15438fdb4f23592ee2d0c410cf545d28f6dde8b8f3dcfbec5972de2ccb6e92baa69e11c892ca33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks:
- A large signature at the top right.
- A signature in the middle right.
- A signature at the bottom right.
- A large 'X' mark on the right side.



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

000123

CADASTRO Nº 630014821

RAZÃO SOCIAL: C F ANTONELLI EIRELI			
NOME FANTASIA: BARI			
CPF/CNPJ: 26.671.089/0001-01		PROTOCOLO: 78562/2020	FONE: (45) 99976-3592
ENDEREÇO: RUA NHAMBIQUARAS, 1469 - SANTA CRUZ			
QUADRA: 0126	LOTE:0010	LOTEAMENTO:PARQUE RESIDENCIAL SANTA CRUZ	IMOBILIÁRIO: 141807000
ATIVIDADE PERMITIDAS FABRICAÇÃO DE TOLDOS, FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE PAPEL NÃO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NÃO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS E RÓTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLÁSTICO; SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NÃO ASSOCIADO À GRÁFICA OU A IMPRESSÃO; FABRICAÇÃO DE CARTÕES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMAÇÃO; IMPRESSÃO SOB COMENDA GRÁFICA: JORNAIS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: TALÕES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA: CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDÁRIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; *** Continuam as descrições das atividades no verso deste ***			
OBSERVAÇÕES: EMITIDO ALVARÁ VALIDO ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2022 PARA APRESENTAR CCO/HABITE-SE OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE IDADE DO IMÓVEL CONFORME PREVÊ ARTIGO 4º DA LEI 6.879/2018. ATENDER NBR 9050/2015 ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6706/2017 E 6477/2015. PROIBIDO DEPÓSITO NO LOCAL. DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. **Fica proibida a realização de qualquer serviço no local.** RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DE CORPO DE BOMBEIROS.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/09/2019		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.7/29.00	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: PATRIKI RIGONI MENDES		CRC: PR - 047866/O-8	
Nº de Empregados: 04	P. de Serviço: 6,00	Comércio: 6,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Indústria: 0,00			
Data Emissão: 16/03/2021			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): MICHELLI DOS SANTOS REIS MAIA		FISCAL (Matr): 11964 - Leandro C. Alvarenga	

Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado eletronicamente 061.827.029-90
16/03/2021 15:49:11

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2021 15:49:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6050fda9518ac>



CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTEÇÃO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA; SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA GRÁFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLÁSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE MAQUETES; COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A CRIAÇÃO DE PLANTAS HUMANIZADAS; ATIVIDADE DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA A PUBLICIDADE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA.



mano

2

g

X



RECEITA ESTADUAL

000125

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90739201-56	26.671.089/0001-01	01/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	C F ANTONELLI EIRELI
Título do Estabelecimento	BARI
Endereço do Estabelecimento	RUA NHAMBIQUARAS, 1469 - SANTA CRUZ - CEP 85806-050 FONE: (45) 3040-1539
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 10/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
	4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO	
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	828.811.039-87	ANTONINHO ANTONELLI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná

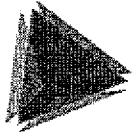
CAD/ICMS Nº 90739201-56

Emitido Eletronicamente via Internet
04/11/2021 11:14:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

(Handwritten signatures and initials)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000126

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26671089000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Wans

U

g

X



000127

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2022 10:04:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

(Handwritten signatures and initials)

000128

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALURGICA METALPI LTDA - ME**

000129

Sociedade Limitada

CNPJ nº. 06.720.662/0001-12

NIRE nº. 41205279833

Os signatários deste instrumento:

DENISE DENCK PITARELLI, brasileira, natural de Corbélia - Paraná, nascida em 19/02/1967, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF sob nº. 554.814.939-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.638.519-5/Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 17/06/1986, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº. 621, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná;

DOUGLAS PITARELLI, brasileiro, natural de Catanduvas - Paraná, nascido em 09/06/1995, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº. 092.625.089-21, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.517.922-7/Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 17/10/2005, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº. 621, Bairro Centro, CEP. 85.485-000 nesta cidade de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **METALURGICA METALPI LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Paraná, nº. 623, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41205279833 em 21/07/2004, primeira alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073777609 em 19/09/2007, segunda alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20084348666 em 26/09/2008, terceira alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20133996573 em 17/07/2013, quarta alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20134338600 em 26/07/2013, quinta alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20166441031 em 19/10/2016 inscrita no CNPJ sob nº. 06.720.662/0001-12; por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social, que se regerá pelas leis nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei nº. 8.934, de 18 de novembro de

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:29 SOB Nº 20172148758.
PROTOCOLADO: 172148758 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701330969. NIRE: 41205279833.
METALURGICA METALPI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALURGICA METALPI LTDA - ME**

000130

Sociedade Limitada

CNPJ nº. 06.720.662/0001-12

NIRE nº. 41205279833

1994, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Alteração de objeto social: A sociedade passa a ter como objeto social em todo o território nacional a exploração dos ramos de:

Fabricação de esquadrias de metal comércio varejista de vidros manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios instalação de máquinas e equipamentos industriais fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

Cláusula Segunda – Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**METALURGICA METALPI LTDA - ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 06.720.662/0001-12
NIRE: 41205279833 DE 21/07/2004**

Os signatários deste instrumento:

DENISE DENCK PITARELLI, brasileira, natural de Corbélia - Paraná, nascida em 19/02/1967, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrito no CPF sob nº. 554.814.939-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.638.519-5/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 17/06/1986, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº. 621, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, Cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná;



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:29 SOB Nº 20172148758.
PROTOCOLO: 172148758 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701330969. NIRE: 41205279833.
METALURGICA METALPI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Denise Denck Pitarelli

André

21/07/2004

2

Douglas Pitarelli

2

X

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALURGICA METALPI LTDA - ME**

000131

Sociedade Limitada

CNPJ nº. 06.720.662/0001-12

NIRE nº. 41205279833

empresário

2016

DOUGLAS PITARELLI, brasileiro, natural de Catanduvas - Paraná, nascido em 09/06/1995, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº. 092.625.089-21, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.517.922-7/Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 17/10/2005, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº. 621, Bairro Centro, CEP. 85.485-000 nesta cidade de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **METALURGICA METALPI LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Paraná, nº. 623, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41205279833 em 21/07/2004, primeira alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073777609 em 19/09/2007, segunda alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20084348666 em 26/09/2008, terceira alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20133996573 em 17/07/2013, quarta alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20134338600 em 26/07/2013, quinta alteração contratual registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20166441031 em 19/10/2016 inscrita no CNPJ sob nº. 06.720.662/0001-12; por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** seu contrato social, que se regerá pelas leis nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

Denise Demek Pitarelli

CAPÍTULO I

Capital Social e Quotas

Cláusula Primeira - O capital da sociedade é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em moeda corrente do país, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:



Guano

19

3

Paulo Roberto

X

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:29 SOB Nº 20172148758.
PROTOCOLO: 172148758 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701330969. NIRE: 41205279833.
METALURGICA METALPI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALURGICA METALPI LTDA - ME

000132

Sociedade Limitada

CNPJ nº. 06.720.662/0001-12

NIRE nº. 41205279833

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Denise Denck Pitarelli	94,89	85.400	85.400,00
Douglas Pitarelli	5,11	4.600	4.600,00
Total do Capital Social	100,00	90.000	90.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO II

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

Grândula
Cláusula Segunda – A sociedade gira sob o nome empresarial de METALURGICA METALPI LTDA - ME, e será regida por este contrato social e pela lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

2012
Cláusula Terceira – A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Paraná, nº. 623, Bairro Centro, CEP. 85.485-000, nesta cidade de Três Barras do Paraná – Estado do Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios, através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Catanduvas – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriunda do presente contrato social.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – A sociedade tem como objeto social em todo o território nacional a exploração dos ramos de:

Fabricação de esquadrias de metal comercio varejista de vidros manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos



Carne
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:29 SOB Nº 20172148758.
PROTOCOLO: 172148758 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701330969. NIRE: 41205279833.
METALURGICA METALPI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

METALURGICA METALPI LTDA - ME

000133

Sociedade Limitada

CNPJ nº. 06.720.662/0001-12

NIRE nº. 41205279833

automotores fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios instalação de máquinas e equipamentos industriais fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

Cláusula Sétima – A administração da sociedade fica a cargo do sócia **DENISE DENCK PITARELLI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:29 SOB Nº 20172148758.
PROTOCOLO: 172148758 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701330969. NIRE: 41205279833.
METALURGICA METALPI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALURGICA METALPI LTDA - ME

000134

Sociedade Limitada

CNPJ nº. 06.720.662/0001-12

NIRE nº. 41205279833

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações Sociais e Reunião de Quotistas

Cláusula Décima Primeira – Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:29 SOB Nº 20172148758.
PROTOCOLO: 172148758 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701330969. NIRE: 41205279833.
METALURGICA METALPI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALURGICA METALPI LTDA - ME

000135

Sociedade Limitada

CNPJ nº. 06.720.662/0001-12

NIRE nº. 41205279833

- aprovação das contas da administração;
- cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- pedido de concordata;
- transformação da sociedade; e
- exclusão de sócio por justa causa.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo – É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Terceiro – O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:29 SOB Nº 20172148758.
PROTOCOLO: 172148758 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701330969. NIRE: 41205279833.
METALURGICA METALPI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Denise Denck Sitarelli

Ordem

Feito

João Sitarelli

Handwritten initials and signatures: V, 7, and X.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALURGICA METALPI LTDA - ME**

000136

Sociedade Limitada

CNPJ nº. 06.720.662/0001-12

NIRE nº. 41205279833

Cláusula Décima Segunda – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

Cláusula Décima Terceira – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei nº 10.406 de 2002.

Cláusula Décima Quinta – Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na Décima Primeira Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:29 SOB Nº 20172148758.
PROTOCOLO: 172148758 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701330969. NIRE: 41205279833.
METALURGICA METALPI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Bogus

2017

Denise Bouch Sitarelli

Douglas F. B. S. M.

Trane

8
g
F

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALURGICA METALPI LTDA - ME

000137

Sociedade Limitada

CNPJ nº. 06.720.662/0001-12

NIRE nº. 41205279833

Cláusula Décima Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

Impedido
Cláusula Décima Sétima – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

6/10/17
Cláusula Décima Oitava – Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Nona – Fica eleito o foro da comarca de Catanduvas – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavrado em uma única via, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:29 SOB Nº 20172148758.
PROTOCOLO: 172148758 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701330969. NIRE: 41205279833.
METALURGICA METALPI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Demise Danck Botarelli

Paulo Roberto Botarelli

Luana

3 X

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALURGICA METALPI LTDA - ME

000138

Sociedade Limitada

CNPJ nº. 06.720.662/0001-12

NIRE nº. 41205279833

Três Barras do Paraná – Paraná, 05 de Abril de 2017

RECONHECIDA

Denise Denck Pitarelli

Denise Denck Pitarelli

RECONHECIDA

Douglas Pitarelli

Douglas Pitarelli

Testemunhas:

Assinatura:

Andrey Lucas Lourenço Daghetti

Andrey Lucas Lourenço Daghetti

RG nº 12.684.842-0/SSP-PR

CPF: 105.694.759-45

Assinatura:

Jairo Carmino Silva

Jairo Carmino Silva

RG nº 2.190.852/SSP-DF

CPF: 734.277.991-15

Elaborado por:

Josney Natalicio Fell

Josney Natalicio Fell

CRC/PR nº 057975/O-4



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:29 SOB Nº 20172148758.
PROTOCOLO: 172148758 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701330969. NIRE: 41205279833.
METALURGICA METALPI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

mano

29

10

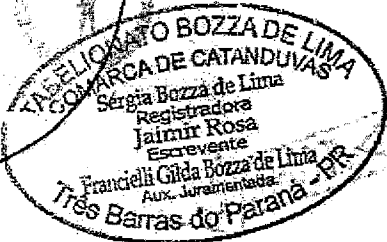
[Handwritten initials]

000139

Selo Digital nº MWCH6.g62zV.g8xfg, Controle: RyKG.68rD.
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de DENISE DENCK
PITARELLI e DOUGLAS PITARELLI, a pedido das partes. Dou
fé. 0004 669479. Três Barras do Paraná, 06 de abril de 2017 -
09:17:14h.

Em Teste

Jairmir Rosa
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 13:29 SOB Nº 20172148758.
PROTOCOLO: 172148758 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701330969. NIRE: 41205279833.
METALURGICA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials:
Circled signature
V
g
X

METALURGICA METALPI LTDA - ME
CNPJ: 06.720.662/0001-12
AV. PARANÁ, Nº 623 - CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

000140

Ao

Pregoeiro do município de Três Barras do Paraná-PR.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2022.

Abertura: 01 DE FEVEREIRO DE 2022, às 09h.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. **LUCIO ARCENIO PRONTI PITARELLI**, portador da cédula de identidade sob nº 1.364.055-7 SESP/SP e inscrito sob CPF nº 336.995.049-00, residente e domiciliado na Av. Paraná, nº 621, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa **METALURGICA METALPI LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ nº **06.720.662/0001-12**, com sede na Av. Paraná, nº 623, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, outorgando-lhe dentre outros poderes, o de formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, termo de contrato ou retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Três Barras do Paraná-PR, 31 de janeiro de 2022.

SERVIÇO DISTRITAL DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Denise Denck Pitarelli

METALURGICA METALPI LTDA - ME

DENISE DENCK PITARELLI

CPF: 554.814.939-34

ADMINISTRADORA

Uane

[Handwritten signature]
X

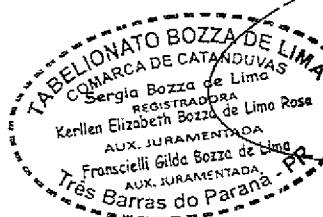
República Federativa do Brasil - Serviço Distrital de Notas
Três Barras do Paraná - Sergia Bozza de Lima - Tabeliã
Av. Paraná, 551 - Centro - CEP: 85485-000 - Fone: (41) 3235-1290
Selo Digital nº F245X5yqtjZzW6RVsGDjovspX
Consulte em <http://horus.funapen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de DENISE DENCK
PITARELLI. Dou fé, 31 de janeiro de 2022 - 17:04:54h. Emol.:
R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP:
R\$0,27. ISSQN: R\$0,21. Total: R\$8,19

Em Teste

da Verdade

Sergia Bozza de Lima - Tabeliã



METALURGICA METALPI LTDA - ME
CNPJ: 06.720.662/0001-12
AV. PARANÁ, N° 623 - CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

000142

Ao

Pregoeiro do município de Três Barras do Paraná-PR.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 07/2022.

Abertura: 01 DE FEVEREIRO DE 2022, às 09h.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **METALURGICA METALPI LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ n° **06.720.662/0001-12**, com sede na Av. Paraná, n° 623, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, declara para fins de participação no Pregão Presencial n° 07/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Três Barras do Paraná-PR, 31 de janeiro de 2022.

06.720.662/0001-12
METALURGICA METALPI LTDA - ME
AVENIDA PARANÁ, Nº 623 - SALA
CENTRO - TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Denise D. Pitarelli

METALURGICA METALPI LTDA - ME
DENISE DENCK PITARELLI
CPF: 554.814.939-34
ADMINISTRADORA

Denise
DP
DP

000143



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALURGICA METALPI LTDA - ME		Protocolo: PROC2209965324			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205279833	CNPJ 06.720.662/0001-12	Data de Ato Constitutivo 21/07/2004	Início de Atividade 20/07/2004		
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 623, CENTRO - Três Barras do Paraná/PR - CEP 85485-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DENISE DENCK PITARELLI	554.814.939-34	R\$ 85.400,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DOUGLAS PITARELLI	092.625.089-21	R\$ 4.600,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DENISE DENCK PITARELLI	554.814.939-34	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
07/04/2017	20172148758	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 14:29:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ABAVBCPE.



PROC2209965324

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)

METALURGICA METALPI LTDA - ME
CNPJ: 06.720.662/0001-12
AV. PARANÁ, N° 623 - CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

000144

Ao

Pregoeiro do município de Três Barras do Paraná-PR.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 07/2022.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar que a empresa, **METALURGICA METALPI LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ n° 06.720.662/0001-12, com sede na Av. Paraná, n° 623, centro, no município de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, nos termos da Lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- MICROEMPRESA (ME);
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
 OUTRAS.

Três Barras do Paraná-PR, 31 de janeiro de 2022.

06.720.662/0001-12
METALURGICA METALPI LTDA - ME
AV. PARANÁ, N° 623 - CENTRO
TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

Denise D Pitarelli

METALURGICA METALPI LTDA - ME
DENISE DENCK PITARELLI
CPF: 554.814.939-34
ADMINISTRADORA

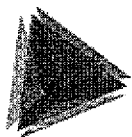
Josney Natalicio Fell

JOSNEY NATALICIO FELL
CRC-PR 057975/O-4
CPF: 046.441.999-90
CONTADOR

Denise

Josney

se



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000145

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06720662000112

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature
20/10/20



000146

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2022 10:00:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: METALURGICA METALPI LTDA
CNPJ: 06.720.662/0001-12

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

(Handwritten signature)
(Handwritten initials)

C00147

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten marks including a large 'Z', a circled signature, and other scribbles.

000148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **LUCIO ARCELIO PRONZI PITARELLI**

DOC. IDENTIDADE / TAG EMISSOR / UF
 13640557 SRSP SP

CPF: 336.955.049-00 DATA NASCIMENTO: 13/12/1958

GRUPO: EGIDIO ANACLETO PITARELLI
 INEZ PRONZI PITARELLI

PERMISSÃO: ACC CAC. PAB: C

Nº REGISTRO: 00446730315 VALIDEZ: 31/01/2024 INSCRIÇÃO: 22/09/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1815176560

PROIBIDO PLASTIFICAR 1815176560

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lucio Arcelio Pronzi Pitarelli*

LOCAL: TRES BARRAS DO PARANA, PR DATA EMISSÃO: 31/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 44938867678 PR915862149

PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

Jamna
 Responsável
 01 / 02 / 2019

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]